

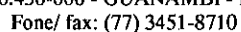


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/fax: (77) 3451-3710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 006/2021		Nº Processo: 06	
() Prestação de Contas Parcial – Parcela?		(x) Prestação de Contas Final -12/2021- FMAS	
Nº da Parceria: 004/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020-2021	Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 8.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.014,90	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 4,09	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	96.000,00	8.000,00	96.000,00
TOTAL ○	96.000,00	8.000,00	96.000,00
✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. ✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular com ressalvas dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. ✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular, em forma e conteúdo a presente prestação de contas, apesar do ocorrido com o pagamento do salário da funcionária Margarete Teixeira Rodrigues, que logo foi sanado.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 - Centro

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 23/12/2021

HORÁRIO: 15:16h

PARECER DO CONTROLE INTERNO*João Donk Silva Magalhães*

Parecer nº: 006/2021	Nº Processo: 006	Nº de Páginas: 139	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 21/12/2021
De: Controladoria Municipal			
Para: Rubia Maria Moraes Cardoso de Castro - Secretária Municipal de Assistência Social.			
() Prestação de Contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final Qual parcela? 12/2021 - FMAS.	
Número da Parceria: 004/2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020-2021	Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 8.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.014,90	
Valor aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 4,09	
Damos o parecer com ressalvas. Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, após diligência ao responsável, restaram a seguinte impropriedade: 1. Ocorreu atraso no pagamento do salário da colaboradora Margarete Teixeira Rodrigues. O pagamento foi realizado no sexto dia útil, divergindo, desta forma, do parágrafo primeiro do art. 459 da CLT, na qual expressa que: "Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido".			
Data: 22/12/2021	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Flávia dos Santos Pimentel Pereira	Assinaturas dos analistas: <i>Gustavo Marques Fernandes</i> Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto n.º 197 de 12/03/2021 <i>Flávia dos Santos Pimentel Pereira</i> Flávia dos Santos Pimentel Pereira Chefe de Divisão de Auditoria Operacional Decreto n.º 542 de 10/11/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 21/12/2021

HORÁRIO: 11:53

Flávia Pimentel

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 006/2021	Nº Processo: 006	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 17/12/2021	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(X) Prestação de Contas Final – Parcela? 12 de 2021 - FMAS	
Número da Parceria: 004-2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021	
Nome da Organização: Associação Benemerita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 8.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 8.014,90	
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 4,09	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	8.000,00	96.000,00
TOTAL	96.000,00	8.000,00	96.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2020-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 18,99, para complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.			

001
Flávia

CC Lopes
Ana Luiza
R. R. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 15º 004/2020-DPCP-PMG, apesar de uma falha bancária que houve em relação ao pagamento do salário da funcionária Margarete Teixeira Rodrigues, que logo foi solucionado.

Deste modo, recomendamos a: ☒ (x) aprovação ☐ () aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:

21/12/2021

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Ana Luiza Teixeira Santos Lima

Claúdia Diamantino Lopes

Geane de Souza Reis Silva

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Ana Luiza Teixeira Santos Lima
Claúdia Diamantino Lopes
Geane de Souza Reis Silva

002
Breira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

0

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

RECIBO
EM 17/12/21
Of. Rui

Parecer Nº: 006/2021	Nº Processo: 006	Data Recebimento da Prestação de Contas: 10/12/2021	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 01/2021			
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(X) Prestação de Contas Final – Parcela? 12 de 2021 - FMAS	
Número da Parceria: 004-2020-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020/2021	Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor das parcelas do FMAS repassado (R\$): 8.000,00	Data Repasse: do 04/11/2021	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 8.014,90
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$):	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 4,09	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	8.000,00	96.000,00
TOTAL	96.000,00	8.000,00	96.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 004/2020-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 18,99, para complemento dos pagamentos dessa prestação de contas.			

003
Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho a
provado. Justifique.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 004-2020-DPCP-PMG, apesar de uma falha bancária que houve em relação ao pagamento do salário da funcionária Margarete Teixeira Rodrigues, que logo foi resolvido.

Deste modo, recomendo: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de
contas.

Ressalvas:

Data:

17/12/2021

Nome do(a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães

Assinatura do(a) Gestor(a):

Tânia Dark Silva Magalhães
Opkins

004
Bereira

Guanambi - BA, 23 de novembro de 2021.

Ofício nº 295/2021

RECIBO
EM 10/12/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito
NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeitura Municipal de Guanambi

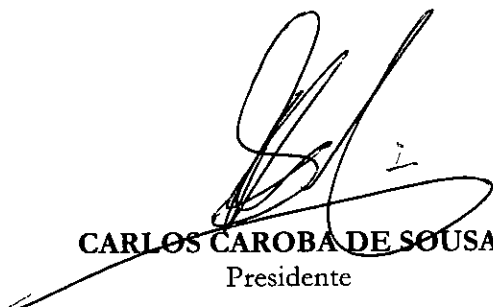
Tânia Dark Silva Magalhães

Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 004-2020, parcela nº 12 do FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração Nº 04-2020 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nº 12, no valor de **R\$ 8.000,00** (*Oito mil reais*) recebida no dia 04 de novembro de 2021.
2. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 23 de novembro de 2021.

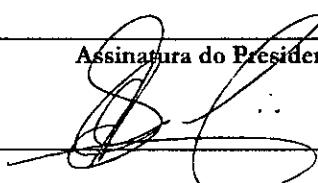
Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes a parcela **12 (FMAS)** do Termo de Colaboração nº 04-2020, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.


CARLOS CAROBA DE SOUSA
Presidente

006
Bateria

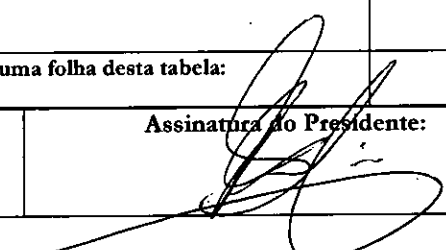
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 004-2020		Período de Execução: 2020 / 2021		Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	e-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 51 internos. Sendo 01 internos acima da meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades do abrigo com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas: Conforme consta no extrato bancário houve falha no pagamento da funcionária MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES, sendo solucionado e pago no dia 08/11/2021.					
Data: 23/11/2021	Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

007
Breira



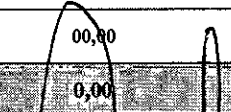
RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 004-2020			Período de Execução: 2020 / 2021		Período de Vigência: 06/11/2020 a 06/11/2021	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 23/11/2021		Nome do Presidente: CARLOS CAROBA DE SOUSA			Assinatura do Presidente: 	

008
Sousa

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS													
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS							ORDENADOR DA DESPESA: CARLOS CAROBA DE SOUSA						
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM		
11	2021	12ª FMAS	04/2020		06/11/2020 a 06/11/2021		8.000,00 - FMAS		04/11/2021		23/11/2021		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
Responsável : CARLOS CAROBA DE SOUSA						Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com				
DOCUMENTOS					FORNECEDOR					RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor	
									8.000,00	-		-	
1	1	05/11/2021	-	923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA	-	18,99				
1	1	05/11/2021	-	550.923.000.046.564	009.151.155-06	GERSON MENDES SALLES	SALÁRIO 10/2021	-		2.003,94			
1	1	05/11/2021	-	550.923.510.053.238	054.568.795-06	JANILZA DE JESUS NOVAIS	SALÁRIO 10/2021	-		1.068,77			
1	1	05/11/2021	-	550.923.510.053.423	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 10/2021	-		1.371,31			
1	1	05/11/2021	-	550.923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO	SALÁRIO 10/2021	-		1.116,20			
1	1	05/11/2021	-	550.923.510.056.489	293.159.208-05	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	SALÁRIO 10/2021	-		1.210,58			
1	1	08/11/2021	-	550.923.000.055.219	784.214.205-00	MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	SALÁRIO 10/2021			1.244,10			
1	1	08/11/2021	-	550.923.000.038.760	15.235.606/0001-83	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	RESÍDUO DEVOLVIDO	-		4,09			
					TOTAL GERAL:				8.018,99	8.018,99	00,00	00,00	
Guanambi, BA, 23 de novembro de 2021.					VALOR DO RESIDO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:				18,99		00,00		
					VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:				8.014,90		00,00		

		VALOR DO RECUROOS DEVOLVIDO:		4,09	00,00
		Saldo:		0,00	0,00

 CARLOS CAROBA DE SOUSA Presidente	 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Tesoureiro	 CARLOS CAROBA DE SOUSA Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador
--	--	---	---

010
Bleuira



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350814406442151
08/11/2021 14:45:34

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/10/2021		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2021		0923	99015 870 Transferência recebida	550.923.000.038.760	8.000,00 C	8.000,00 C
			04/11 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
05/11/2021		0923	99015 875 Transferido da poupança	923.510.009.889	18,99 C	
			05/11 0923 9889-2 ASS BENEMERITA			
05/11/2021		0923	99015 470 Transferência enviada	550.923.000.046.564	2.003,94 D	
			05/11 0923 46564-X GERSON MENDES			
05/11/2021		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.238	1.068,77 D	
			05/11 0923 510053238-2 JANILZA DE JES			
05/11/2021		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.423	1.371,31 D	
			05/11 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS			
05/11/2021		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.053.713	1.116,20 D	
			05/11 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
05/11/2021		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.056.489	1.210,58 D	
			05/11 0923 510056489-6 EVERALDO JOSE			
05/11/2021		0923	99015 120 Transferido para Poupança	550.923.510.056.489	1.244,10 D	4,09 C
			05/11 0923 510056489-6 EVERALDO JOSE			
08/11/2021		0923	00923 144 Transferência enviada	550.923.000.038.760	4,09 D	
			08/11 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
08/11/2021		0923	13818 875 Transfer da Conta Corrent	10.923.000.056.489	1.244,10 C	
			08/11 0923 1000056489-0 EVERALDO JOSE			
08/11/2021		0923	00923 144 Transferência enviada	550.923.000.055.219	1.244,10 D	
			08/11 0923 55219-4 MARGARETE RODR			
08/11/2021		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C
Saldo						0,00C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						30/11/2021
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/12/2021

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

all
Bleira



Pagamentos de Empregados e comprovação de Vínculo

012
Bereira



Consultas - Emissão de comprovantes

G3350814406442151
08/11/2021 14:46:45

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:34:13
092300923 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51
===== -
DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
INFORMACOES DO DEBITO:
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51 18,99 ✓
=====

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL 18,99
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO C.DD3.03C.6DA.1C1.702

013
Beneina

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:34:14
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
NR. DOCUMENTO 550.923.000.046.564
VALOR TOTAL 2.003,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GERSON MENDES SALLES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 46.564-X
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO F.809.44A.4F2.E5C.97D

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2021	
36	GERSON MENDES SALLES SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	410105	1	1	
		Admissao:		11/09/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.184,00		
998	I.N.S.S.	8,24		180,06	
			Total de Vencimentos	2.184,00	180,06
			Valor Líquido	2.003,94	
Saldo Inicial		Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial	Saldo Inicial
2.184,00		2.184,00		174,72	
				1.624,76	
				0,00	

Declaro ter recebido a importância líquida eletrônica desta folha.

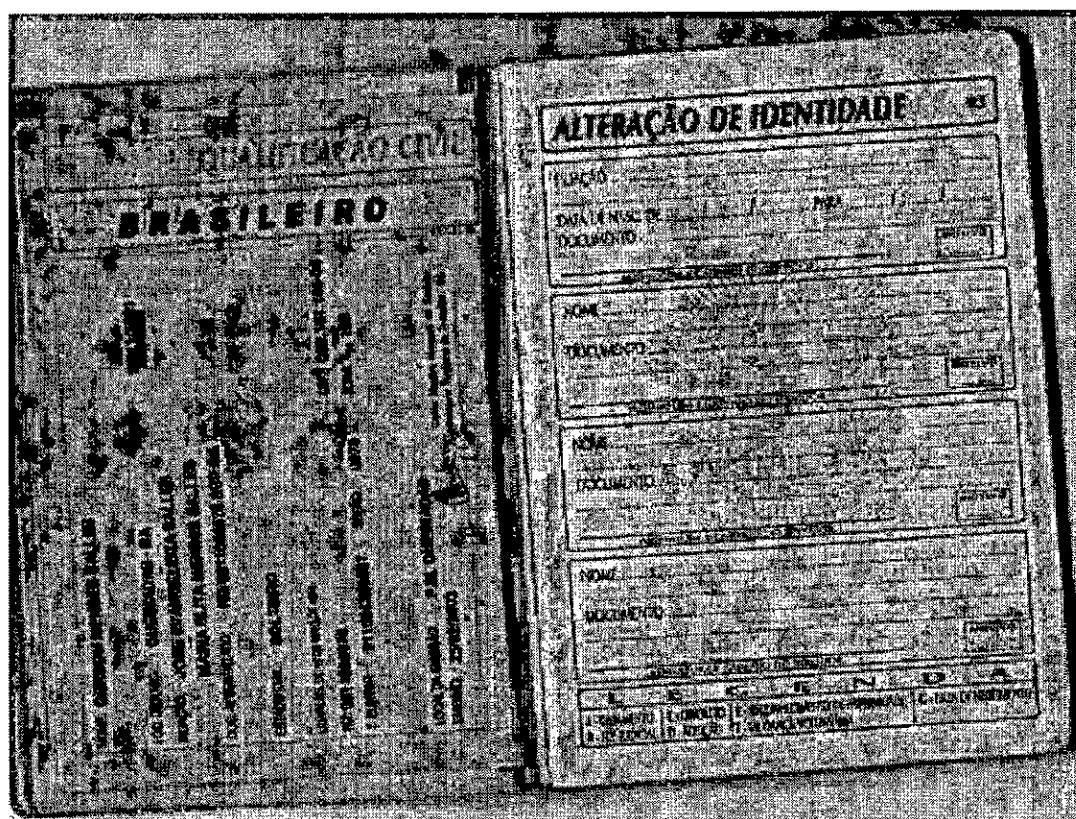
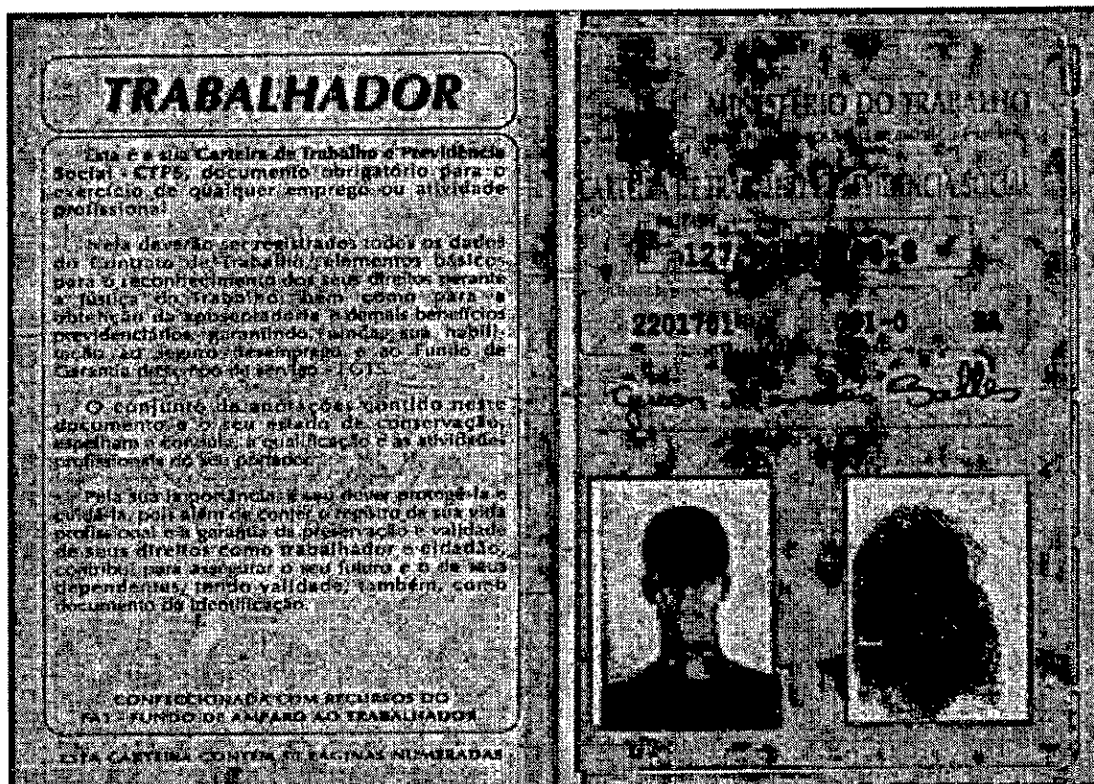
05.11.2021

Gerson Mendes Salles

Assinatura do Beneficiário

Out

014
Bancaria



015
Bereira

20 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR CRBS/SA

CODIGO 56.228.356/0044-71

ENDEREÇO Av. Gama Roldão

Nilo Roldão 1131

MUNICÍPIO Guararobi UF SA

ESP. DO ESTABELECIMENTO ---

CARGO Supervisor I

5 0007.8401-10

DATA DE ADMISSÃO 06 DE abril DE 2015

REGISTRO Nº --- Nº ---

ESCRITAÇÃO DE MATRÍCULA 195.05 (S)

no qual consta a matrícula e cinco

letras - CRBSA 1950

DATA DE SINA 05 DE outubro DE 2015

56.228.356/0044-71

CRBS/SA

COM ENDEREÇO EMPRESA NÍLO ROLDÃO, S/A - REGISTRO

CEP 46.430-000 GUARARABI - SA

RGIS Nº DA CONTRA ---

21 CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

END. JOSEFA MORA, 98

GUARARABI/SA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

CBO: 410105

ADMISSÃO: 11/09/2020

Registro nº 1 file

Ficha 35

SAL: R\$ 2.075,00 (DOIS MIL SETENTA E CINCO REAIS)

Luiz Carlos Silva de S. Teles

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

DATA DE SINA --- DE --- DE ---

COM ENDEREÇO ---

RGIS Nº DA CONTRA ---

20 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM 01/01/2014 PARA R\$ 532,00

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/04/2015 PARA R\$ 600,00

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/03/2016 PARA R\$ 600,00

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/02/2017 PARA R\$ 625,00

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/01/13 PARA R\$ 629,36

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/08/13 PARA R\$ 680,42

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/08/13 PARA R\$ 680,42

MOTIVO Reajuste

ALMENTADO EM 01/01/2015 PARA R\$ 680,42

MOTIVO Reajuste

21 ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

ALMENTADO EM 1/1 PARA R\$ ---

MOTIVO ---

016
Bereira

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:34:13
092300923 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.238
VALOR TOTAL 1.068,77

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JANILZA DE JESUS NOVAIS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.238-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO D.A5B.9A9.ED4.673.DEB
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2021	
Código	Nome do Titular	CPF	Exercício	Folha	
23	JANILZA DE JESUS NOVAIS	513505	1	1	
	AUXILIAR DE COZINHA	Admissão:	02/03/2020		
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.100,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27		
998	I.N.S.S.	7,50		82,50	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.151,27	82,50	
			Valor Líquido	1.068,77	
Base de Cálculo		Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS	Base Calc. IRPF	Valor IRPF
1.100,00		1.100,00	88,00	1.017,50	0,00

Declara-se que os dados aqui registrados são verdadeiros e corretos.

Janilza de Jesus Novais
Assinatura do Titular

05/11/2021

2021

017
Beira

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho (CTPS) - Documento
 que comprova a contratação pelo empregador
 e a inscrição no sistema de previdência social
 do trabalhador.

Esta carteira é emitida em nome do trabalhador
 e do empregador. Ela contém informações sobre
 a contratação, a remuneração, a contribuição
 para a previdência social e a data de emissão.

Esta carteira é emitida em nome do trabalhador
 e do empregador. Ela contém informações sobre
 a contratação, a remuneração, a contribuição
 para a previdência social e a data de emissão.

Esta carteira é emitida em nome do trabalhador
 e do empregador. Ela contém informações sobre
 a contratação, a remuneração, a contribuição
 para a previdência social e a data de emissão.

Esta carteira é emitida em nome do trabalhador
 e do empregador. Ela contém informações sobre
 a contratação, a remuneração, a contribuição
 para a previdência social e a data de emissão.

Esta carteira é emitida em nome do trabalhador
 e do empregador. Ela contém informações sobre
 a contratação, a remuneração, a contribuição
 para a previdência social e a data de emissão.



MINISTERIO DO TRABALHO
 E EMPREGO

CARTeira DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

161.89896.75-9

5978490

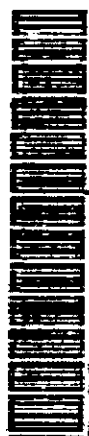
0040

BA

Donalda de Jesus Mendes



QUANTIDADE CIVIL - BRASILEIRO



JANILZA DE JESUS NOVAIS

FIILIAÇÃO: ADONIS GIL SANTOS NOVAIS
 ELLEN LUIZ CARDOSO DE JESUS

NASCIMENTO: 23-03-1949 SEX: FEMININO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: LAGARANI - BA

DOCUMENTO: C-1-48041-037-23-03-2008 SUP BA

LEI Nº 8.008 DE 18 DE MARÇO DE 1990

CPF: 634.568.795-38

TIT. ELEITOR: 634.568.795-38

LOCALIDADE DE EMISSÃO: CRITÉRIO VITÓRIA DA CONQUISTA - 26000204

Donalda de Jesus Mendes

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Form for identity change, including fields for name, date, and location. The form is mostly blank with some faint markings.

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		
ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		
ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		
ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		
ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		
ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		
ALMENTADO EM	DE	PARA
MOTIVO		

18

5078400

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE	02 10 8	ATÉ	31 08 80
PERÍODO	2020/2021		De 2020/2021
DE		ATÉ	
PERÍODO			
DE		ATÉ	
PERÍODO			
DE		ATÉ	
PERÍODO			
DE		ATÉ	
PERÍODO			

19

020
Pereira

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:34:14
 092300923 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
 DATA DA TRANSFERENCIA: 05/11/2021
 NR. DOCUMENTO: 170.923.510.053.423
 VALOR TOTAL: 1.371,31
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: ADRIANA SANTOS BELEM
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.423-7
 VARIACAO DA POUPANCA: 51
 NR. DOCUMENTO: 170.923.000.009.889
 NR. AUTENTICACAO: D.F05.BF8.9F7.FA2.54F
 Creditos a partir de 04 05 2012 estão
 disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2021	
Emp.	Nome do Funcionario	CAD	Departamento	Faz	
21	ADRIANA SANTOS BELEM	516210	1	1	
CUIDADOR DE IDOSOS		Admissao:		02/03/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180,00	1.100,00		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	32,19		
995	SALARIO FAMILIA	2,00	102,54		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	109,36	133,96		
998	I.N.S.S.	7,80		107,34	
			Total de Vencimentos	1.478,65	
			Total de Descontos	107,34	
			Valor Líquido	1.371,31	
Cálculo Base		Sal. Contr. FGTS	Base Calc. FGTS	FGTS 4-40%	Base Calc. IRPF
1.100,00		1.376,11	1.376,11	110,08	889,59
					0,00

Cálculo de imposto de renda e contribuição previdenciária

Adriana S. Belem

05112021

001

021
Belem

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº 22.045 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.452 de 01.03.1943 que aprovou a CTP. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

200.87108.24-2

NÚMERO

5472916

SÉRIE

0030

UF

BA

Assinatura do titular

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ADRIANA SANTOS BELEM

NOME: JOSE LUIZ BELEM

CELESTINO

MASSARU

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

CELESTINO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RAÇA

DATA DE NASC. DE

PARA

DOCUMENTO

NOTAS

NOME

DOCUMENTO

NOTAS

NOME

DOCUMENTO

NOTAS

NOME

DOCUMENTO

NOTAS

LEGENDA

A - OUTROS (C - CÔNUGO, E - EX-CÔNUGO, F - FILHO, G - FILHA, H - FILHO, I - FILHA, J - FILHO, K - FILHA, L - FILHO, M - FILHA, N - FILHO, O - FILHA, P - FILHO, Q - FILHA, R - FILHO, S - FILHA, T - FILHO, U - FILHA, V - FILHO, W - FILHA, X - FILHO, Y - FILHA, Z - FILHO)

022
Belem

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: **EDUARDO LUIZ BONFIM NOGUEIRA**
 CNPJ: 42073106000165
 End.: AV SANTOS DUMONT, 184
 CEP 43430-000 Cidade: Guanambi BA
 Esp. do estabelecimento: RESTAURANTES E SIMILAR
 Cargo: COZINHEIRA(O) CBO 513205
 Data admissão: 02/05/2014
 Registro nº 1 Folha: 26
 Remuneração especificada: 752,00
 (Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

DATA DE SIDA: 17 DE Outubro DE 2017

COM DESPESA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

Associação Beneficente de Caridade
 CNPJ: 14.788.244/0001-99
 End.: JOSEFA MOURA, 98
 CEP 43430-000
 Esp. do Est: Atividades de associações de defesa de
 CARGO: COZINHEIRO DE IDOSOS
 CBO: 514218
 ADM: 02/03/2020
 Registro nº 2 Fls
 Folha 26
 Ali: R\$ 1.845,00 (Um mil, Oitocenta e Cinco Reais)

Associação Beneficente de Caridade

DATA DE SIDA: DE DE

COM DESPESA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

09

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALMENTADO EM 101 600,00 PARA R\$ 100,00
 MOTIVO: Reajuste

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

ALMENTADO EM 1 PARA R\$
 MOTIVO:

18

3472916

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 01.10.2012 A 31.10.12
 PERÍODO 30/1201

DE 01.10.15 A 30.10.15
 PERÍODO 14/15

DE 01.11.16 A 30.11.16
 PERÍODO 12/16

DE 01.10.17 A 31.10.17
 PERÍODO 16/17

DE 02.10.2001 A 31.10.2001
 PERÍODO 30/2001

DE A A
 PERÍODO

19

023
 Pereira

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:34:13
092300923 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713
VALOR TOTAL 1.116,20

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 3.4CA.F69.7F9.240.6EF
Creditos a partir de 04/05/2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensal		Outubro de 2021	
Emp	Nome do Funcionario	Org	Departamento	Folha	
26	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1	
		Admissao:		02/03/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.100,00		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	109,86		
998	T.N.S.S.	7,63		92,26	
40	HORAS FALTAS	0:17		1,40	
			Total do Vencimentos	Total de Descontos	
			1.209,86	93,66	
			Valor Líquido	1.116,20	
Salário Base		Sal. Contr. Mens.	Base Calc. FGTS	FGTS de 11%	Base Calc. INSS
1.100,00	1.208,46	1.208,46	96,67	1.116,20	0,00

Outubro de 2021
05/11/2021
Assinado digitalmente
Ana Claudia Dourado Lima
CPF: 092.300.923-05

024
Banco

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversas e discussões no trabalho predispoem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e frangas compridas são fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para as máquinas quando tiver que consertá-las ou lubrificá-las.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANANDI

MINISTERIO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



00080-BA

02270

Número

Assinatura do Portador
Assinatura do Portador

025
Sereira

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Ana Cláudia Barroso

Endereço: Rua da Boa Vista, 100, 01.03.73

Cidade: São Paulo, Estado de São Paulo, 11.12.91

Profissão: Advogada

CPF: 29.09.93

Assinatura: [Assinatura]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, dat. civil e data nasc.)

Nome: _____

Doc: _____

Nome: _____

Doc: _____

Nome: _____

Doc: _____

Est. CIVIL: _____

Doc: _____

Est. CIVIL: _____

Doc: _____

Nascimento: _____

Doc: _____

14

45358249/0001-01

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

COCOM: RUA COMDE DO PINHAL, 2017 CENTRO - CEP 13580-505

Rua: SÃO CARLOS, 13580-505

Município: SÃO CARLOS, SP

Exp. do estabelecimento: Pública

Cargo: Agente Administrativo de Saúde

Data admissão: 15.12.99

Registro nº: 6.441.001.1444

Assinatura: [Assinatura]

Data saída: _____ de 19__

Ass. do empregador ou a cargo: [Assinatura]

CD Nº: _____

15

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO SEMBRAR DE CARIDADE

CNPJ: 14.785.244/0001-93

End: JOCATA, 99

GUARUBA, SP

Exp. do Est: Atividades de Associações de defesa de

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 514218

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2.118

Ficha 25

SAL: R\$ 8,75 (OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSOCIAÇÃO SEMBRAR DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a cargo: [Assinatura]

Data saída: _____ de 19__

Ass. do empregador ou a cargo: [Assinatura]

Com. Dispõe CD Nº: _____

* Vide Pag. 16

026
Brena

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CASAMENTO NO PIS
SOL Nº 12504900956
em 20.10.93 NA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL

Passou a perceber o salário
em 01.08.98, que corresponde
a 34 (três por cento) do salário
mínimo

Dist. Guaranhães de Roraima

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

SEGURO - DESEMPLEGO			
PARG.	LOTE	DATA PAGT.	VISTO
1.	01/05	30/12/98	CE
2.	02/05	30/12/98	CE
3.	03/05	01/12/99	CE
4.	04/05	01/02/99	CE
5.	05/05	06/06/99	CE

Ag. 886 Carlos - SP - 0340-4

Período Aquisitivo

Desde 25/05/2020 altera-se de horista para mensalista,
percebendo carga horária de 220:00 horas mensais.

Exp. Silva da S. Telen
EMPREGADOR

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.01.2021 Para Cr\$ 1.000,00

Na função de 2. Média

CBO por motivo de Realize

Assinatura do empregador

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em 12/10/2021 Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

027
Silva

05/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:34:13
 092300923 SEGUNDA VIA 0009
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 05/11/2021
 NR. DOCUMENTO 170.923.510.056.489
 VALOR TOTAL 1.210,58

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVERALDO JOSE DOS SANTOS
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.056.489-6
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 0.67B.46B.A8E.32C.8A7
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2021	
Código	Nome do Funcionário	CPF	Suplente	Fim	
39	EVERALDO JOSE DOS SANTOS	514320	1	1	
AUXILIAR DE LIMPEZA		Admissão:		01/02/2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220,00	1.100,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	8,87		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27		
150	HORAS EXTRAS	4,29	36,96		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00		
998	I.N.S.S.E.	7,69		96,52	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.307,10	96,52	
			Valor Líquido	1.210,58	
Subtotal Base		Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de 15%	Base Calc. IRPF
1.100,00		1.255,83	1.255,83	100,46	780,13
					0,00

Declaram ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
 EVERALDO JOSE DOS SANTOS
 Assinatura em Escrita

05/11/21

028
 Pereira

[illegible]

Neste se seu novo companheiro os prazos que o certam
 o trabalho.
 Cada acidente é um litígio que deve ser apressado, para
 evitar maiores despesas.
 Se o acidente não é imediato, com uma causa que é precisa na perqui-
 ra, para evitar a sua repetição.
 Se, por fim, a lesão não é imediata, procure logo o socorro médico
 adequado. Não deixe que "venenosos" e "curiosos" con-
 sumam parte da sua saúde de sua vida.
 Se você não é médico, não se meta a fazer serviços de
 emergência.
 Depois o socorro médico imediato, se você for vítima de
 um acidente, mantenha-se em repouso.
 As máquinas não respondem sempre, mas você deve re-
 sponder.
 Vale a pena a recomendação dos Membros da CLTA e de
 seus mestres e chefes.
 Cuidado sempre as regras de segurança da seção onde vo-
 cê trabalha.
 Converse e discuta no trabalho produzindo a segurança
 pela discussão.
 Você e o filho sempre os ensinamentos com os seus.
 Os alunos sempre por você de acidentes.
 Os alunos, professores, gravatas e mangas compridas do la-
 bor para o seu trabalho de trabalho.
 Assim, sempre as guardas produzem as máquinas nos
 devidos lugares.
 Para a segurança, quando vive que comete a ou beneficia-
 do.
 Mantenha-se a trabalhar produtivo com os acidentes. Use
 equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Cuidado com o mau uso das máquinas e demais dispositivos de
 controle. Os erros causados em seu local de trabalho. Você
 pode ter acidentes de um ou alguns dias.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 18.786.244/0001-95

END. JOSEFA MOURA, 89

GUANABARA

Cát. do Est. Atividades de associações de defesa

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO: 514320

Admissão: 01/02/2021

Registro nº 2-fla

Ficha 38

VAL: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CENTO REAIS)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

Assinatura empregador ou a cargo dele.

1º _____ 2º _____

Data: _____ de 19 _____

Assinatura empregador ou a cargo dele.

1º _____ 2º _____

Com. Disposição CD nº _____

Empregador

CÓDIGO

Rua

Município

Esp. de estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

Assinatura empregador ou a cargo dele.

1º _____ 2º _____

Data: _____ de 19 _____

Assinatura empregador ou a cargo dele.

1º _____ 2º _____

Com. Disposição CD nº _____

030
Freira

08/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:43:47
 092300923 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 08/11/2021
 NR. DOCUMENTO 550.923.000.055.219
 VALOR TOTAL 1.244,10

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: MARGARETE RODRIGUES
 AGENCIA: 0923-7 CONTA: 55.219-4
 NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889
 NR. AUTENTICACAO D.CE8.168.ABD.5B9.ACB

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Mensalista		Outubro de 2021	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.100,00		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	16,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	51,27		
150	HORAS EXTRAS	8:05	66,66		
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	110,00		
998	I.N.S.C.	7,72		99,83	
			Total de Vencimentos	1.343,93	
			Total de Descontos	99,83	
			Valor Líquido	1.244,10	
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de 11%	Base Calc. IRPF
1.100,00		1.292,66	1.292,66	103,41	1.003,24
					0,00

De acordo com o contrato de prestação de serviços, assinado em 08/10/2020.

Margarete J. Rodrigues
 Assinatura do Beneficiário

08/11/2021

DSB

031
Reina



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
PAT/CSU/GUANAMBI
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

10377

00063-Ba,

NOME

SEXO



Margarete Luiza Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nas.)	
Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Est. Civil	
Nome	
Doc.	
Est. Civil	
Nome	
Doc.	
Nascimento	

MARGARETE TEIXEIRA
Lug. Nas. **GUANAMBI** Ba. **BAHIA**
Filiação **PEDRO RODRIGUES DE A.**
GERALDA TEIXEIRA RODRIGUES
Doc. **C.T. Nº 06637234,85, 55/63**
ESTRANGEIRO
Chegada ao Brasil em **11.03.97** Doc. Matr. nº **BAHIA**
Exp. em **11.03.97** Estado **BAHIA**
Out. **11.03.97**

032
Guina

ASSOCIAÇÃO EMBERTIA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
R.D. JOCAPE MOURA, 93

CURRÍCULO

Est. do Est: Atividades de associações de defesa
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

Admissão: 08/10/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 31

Sal: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

Paulo Silva de S. Tala
ASSOCIAÇÃO EMBERTIA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

1ª 2ª
Data início de de 19.....

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº.....

Empregador

COCOMP

Rua Nº.....

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº.....

Data admissão de de 19.....

Registro nº Fls/Ficha.....

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

1ª 2ª
Data início de de 19.....

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº.....

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº.....

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD Nº.....

Ass. do empregador ou a cargo chfz.

Aumentado em Para R\$ 1.400,00

Na função de
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em Para R\$
Na função de
CBO por motivo de
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

033
Bleuira

08/11/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:20:10
092300923 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/11/2021	✓
NR. DOCUMENTO	550.923.000.038.760	
VALOR TOTAL	4,09	✓

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FMAS DE GUANAMBI
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.760-6
NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO	B.482.1A9.682.C85.42A
-----------------	-----------------------

034
Beira



GFIP/SEFIP/FGTS

035
Pereira



GUIAS PAGAS GPS/FGTS/DARF

086
Beira

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo JZ5R0wMYwKA00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/11/2021 às 10:36:15.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040DA906E52C7563C1A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 10/2021
NRA: JZ5R0wMYwKA00000
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

037

Greixa

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	0,00	0,00	124.27060.57-9	01/05/2001	01		23/07/2021 P2	0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9	01/05/2001	01		15/10/2021 Z5	
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA			124.27060.57-9	01/05/2001	01		15/10/2021 P2	
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	209.57367.27-3	22/07/2020	01		06/04/2021 P1	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA			209.57367.27-3	22/07/2020	01		21/10/2021 Z5	
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA			209.57367.27-3	22/07/2020	01		21/10/2021 P2	
ADRIANA SANTOS BELEM	1.376,11	0,00	200.87106.24-2	02/03/2020	01			05162
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	1.208,46	0,00	125.04700.95-6	02/03/2020	01		110,08	0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.291,64	0,00	124.66488.00-2	01/09/2011	01		92,26	05162
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.358,00	0,00	212.00712.24-4	02/01/2010	01		96,68	0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.291,02	0,00	203.25893.15-7	02/03/2020	01		103,34	05143
ELIZANGELA SOARES LOPES	1.454,11	0,00	150.54475.27-7	02/03/2020	01		108,64	0,00
EVERALDO JOSE DOS SANTOS	1.255,83	0,00	129.44504.77-2	01/02/2021	01		103,28	05143
GERALDINO VIANA DA SILVA	1.268,00	0,00	125.87142.08-5	08/10/2020	01		116,32	0,00
GERSON MENDES SALLES	2.184,00	0,00	127.81301.08-8	11/09/2020	01		100,46	03222
							101,45	0,00
							174,73	04101
								0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2021
HORA: 10:32:17
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00

RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JACIRA CARVALHO SINTRA			125.55589.40-8	01/06/2020	01			05143
1.407,11	0,00		0,00	110,13			112,57	0,00
JANILZA DE JESUS NOVAIS			161.89896.75-9	02/03/2020	01			05135
1.100,00	0,00		0,00	82,50			88,00	0,00
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA			162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
1.210,00	0,00		0,00	92,40			96,80	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA			190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
2.306,21	0,00		0,00	194,13			184,49	0,00
LAURA VIEIRA COTRIM			129.88860.08-6	01/02/2021	01			05132
1.100,00	0,00		0,00	82,50			88,00	0,00
LICIA SANTOS MOURA			120.25440.05-9	03/11/2015	01			03714
1.058,35	0,00		0,00	79,37			84,67	0,00
MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES			209.27638.26-0	08/10/2020	01			05162
1.292,66	0,00		0,00	99,83			103,41	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES			169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
1.210,00	0,00		0,00	92,40			96,80	0,00
MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO			122.24782.15-4	01/09/2020	01			02516
1.195,00	0,00		0,00	91,05			95,61	0,00
MAYARA DOS SANTOS GONCALVES			164.64779.08-8	02/08/2021	01			05162
1.210,00	0,00		0,00	92,40			96,80	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES			165.53690.01-5	02/03/2020	01			02237
1.195,00	0,00		0,00	91,05			95,60	0,00
POLLYANE LOPES SOUZA			165.40947.74-8	12/08/2015	01			03222
1.431,70	0,00		0,00	112,35			114,53	0,00
RAYANNE KESIA MARQUES DE SOUZA			166.02990.02-1	01/02/2021	01			05163
1.208,90	0,00		0,00	92,30			96,71	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA			127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
1.292,66	0,00		0,00	99,83			103,42	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA			200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
1.267,65	0,00		0,00	97,58			101,41	0,00

039

Bleira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2021
HORA: 10:32:17
PÁG : 0003/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
SANDRA MARIA DE JESUS		203.43800.42-4	02/08/2021	01			05162
1.210,00	0,00	0,00	92,40			96,80	0,00
SHARA KEDMA ALVES BATISTA		166.52922.92-5	01/02/2021	01			05162
1.338,70	0,00	0,00	103,98			107,09	0,00
SIMONE OLIVEIRA DE BRITO		166.88920.70-1	07/05/2021	01			05162
1.210,00	0,00	0,00	92,40			96,80	0,00
TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO		166.40338.29-8	01/02/2021	01			04110
1.100,00	0,00	0,00	82,50			88,00	0,00
VERBENA RODRIGUES ALVES		165.43272.07-5	01/08/2020	01			05132
1.201,49	0,00	0,00	91,63			96,11	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
38.232,60

0,00

0,00

2.966,04

3.058,60

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2021
HORA: 10:32:17
PÁG : 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE N° DE CONTROLE: Iy1wDnz1X8B0000-8 N° ARQUIVO: JZ5R0wMYwKA0000-0
COMP: 10/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	29	38.232,60	0,00	38.232,60	0,00
TOTAIS:	29	38.232,60	0,00	38.232,60	0,00

041
Bereira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2021
HORA: 10:32:17
PÁG : 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	Nº DE CONTROLE: Iy1wDnz1X8B0000-8	Nº ARQUIVO: JZ5R0wMYwKA0000-0
COMP: 10/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2305	FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98	BAIRRO: BOM JESUS	CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000		CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	38.232,60
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	29

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2021

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
3.058,60	0,00	0,00	0,00	3.058,60

042
Reira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/11/2021
HORA: 10:32:17
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE	Nº DE CONTROLE: Iy1wDnz1X8B0000-8	Nº ARQUIVO: JZ5R0wMYwKA0000-0
COMP: 10/2021 COD REC:115 COD GPS: 2305	FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0	INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98	BAIRRO: BOM JESUS	CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI	UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077 3451 2803	CNAE: 9430800
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.196.99 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.966.04
SALÁRIO FAMÍLIA:	769.05 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00 COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00 COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00
COMPENSAÇÃO		
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00	VALOR A COMPENSAR: 0.00	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		
VALOR INFORMADO: 0.00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		
15 ANOS: 0.00	20 ANOS: 0.00	25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0	QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	3	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2

043
Bovina



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Outubro/2021	Data de Vencimento 19/11/2021	Número do Documento 07.16.21320.1328140-8	Pagar este documento até 19/11/2021
Observações Nº Recibo Declaração: 50000011198038			Valor Total do Documento 2.196,99

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.196,99			2.196,99
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:10/2021 Vencimento:19/11/2021				
	Totais	2.196,99			2.196,99

SENDA (Versão:5.0.5)

Página: 1 / 1

16/11/2021 17:19:08

85880000021 0 96990385213 0 23071621320 0 13281408180 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000021 0 96990385213 0 23071621320 0 13281408180 5



CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.21320.1328140-8
Pagar até: 19/11/2021
Valor: 2.196,99

Pague com o PIX



*Ok
Guerra*



Comprovante de pagamento



Valor

R\$ 2.196,99

Pagamento realizado

19/11/2021 14:48

De

Lar dos Velhinhos

CNPJ: 14788244000195

Ag 0001 - Cc 1568839-5

Favorecido

Darf/darf-simples 0385

Código do boleto

858800000210969903852130

230716213200132814081805

Autenticação

16e9a8e9-4018-4023-bb60-47ad66c203e1

Cora Pagamentos LTDA - CNPJ: 34.052.649/0001-78

045
Brevia



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/11/2021 - 10:32:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.232,60	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.058,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.058,60
--	---------------------	---------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 05/11/2021

858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/11/2021 - 10:32:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 38.232,60	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 10/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/11/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.058,60	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.058,60
--	---------------------	---------------------------------

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 05/11/2021

858000000305 586001792112 107658050811 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

046
Série

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 05/11/2021

Nº Controle: 519.262.055.149.593.566 | Autenticação Bancária: 067.065.277

Conta de débito: **Agência: 3029 | Conta: 43146-0 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ASS BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHI | CNPJ: 014.788.244/0001-95**Código de barras: **85800000030-5 58600179211-2 10765805081-1 47882440001-3**Empresa / Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **147882440001**

CNPJ/CEI:

Cod. convênio: **0179**Competência: **10/2021**Data de validade: **07/11/2021**Data de débito: **05/11/2021**Valor do pagamento: **R\$ 3.058,60**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente **ASS BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHI**, junto à Agência **3029**, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

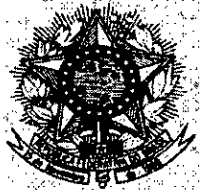
IjY*o?GW hB2?#ArE pvmi6sVZ 9qyEKKRi 6NZDzmtx EVUE@x9Q 7Y5M2GRf K*Ln2t?a
cMWIB4Py DcYcTs4Q XbtF@uWq UyGRtFSU qmfXwrJO MPMLtLxz r9f#gON# Ch9OA8Xh
6J6o?@uL Sahm#tCB IXqeJneK d?KX36X5 ZmngHlm2 ?NsUa@uf 00500521 00.50005

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

047

Bereira

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	14.788.244/0001-95
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (0077) 34512803	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	15,61
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	15,61
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

Corte aqui.

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF IR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/10/2021
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	14.788.244/0001-95
01 NOME / TELEFONE ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE (0077) 34512803	04 CÓDIGO DA RECEITA →	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
Veja no verso Instruções para preenchimento	06 DATA DE VENCIMENTO →	19/11/2021
	07 VALOR DO PRINCIPAL →	15,61
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007	08 VALOR DA MULTA →	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
	10 VALOR TOTAL →	15,61
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

048
 Oliveira



Data da Transação: 08/11/2021

Nº Controle: 519.262.055.149.593.566

Empresa: ASS BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHI

CNPJ: 014.788.244/0001-95

Agência de débito: 3029

Conta de débito: 43146 - 0

net empresa

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF

Agente arrecadador: 237 - Banco Bradesco S/A
Data do Pagamento: 08/11/2021
Período de Apuração: 31/10/2021
Número do CPF ou CNPJ: 014.788.244/0001-95
Código de Receita: 0561
Número de Referência:
Data do Vencimento: 19/11/2021
Valor do Principal: R\$ 15,61
Valor da Multa: R\$ 0,00
Valor dos Juros/Encargos: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 15,61
Autenticação Bancária: 003.845.372.339.980

Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec Nº 001 de 2006.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE, junto à Agência 3029, na data de pagamento.

Autenticação

dYRhqx6h uPnSAQkY *EPQjqaw 7?IIg@OT zg4zsfny d7uHmLI* eDpA7UOP #mh4S5b1
C@irFMWo JeeOuz6a 9Cuw3C?C D#EO6Rhs 9MI5jw5z @yA@KWB@ nNtYyLea vV3#QWld
UOdZbXzq 5rQbywfq F37qaYoI QT@YWQSp yZYWgVlz ayQlcQFS 01105660 65501113

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

049
Barreira



Comprovação de Regularidade da Instituição

050
Beira



Lar dos
Velhinhos

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de 2021, nesta cidade de Guanambi-BA, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Rio de Janeiro, Centro, reuniram-se em Assembleia Geral, às 20:00 (vinte horas) os membros da Associação Benemérita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 02/2021, 03/2021 e 04/2021, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Padre João Silva de Sá Teles, então interventor, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante a intervenção; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal e Indicação de membro da diretoria para exercer a representação legal dos idosos curatelados junto ao INSS. O presidente inicialmente falou da necessidade de realizar nova eleição, tendo em vista a conclusão da intervenção. Em seguida, após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Passou a palavra ao Sr. Carlos Caroba que fez apresentação abordando a situação encontrada pela equipe de intervenção bem como os avanços alcançados no período. Em seguida, o presidente informou aos presentes que, na forma do Edital, estavam abertas as inscrições de chapas para a Diretoria da Instituição. Foi então apresentada, inscrita, discutida, submetida a votação dos associados e eleita por unanimidade a chapa com a seguinte composição: **Presidente CARLOS CAROBA DE SOUSA, RG 13.142.591 SSP/BA, CPF 071.096.186-33; Coordenador FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32; Secretário JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA, RG 065.896.85-80 SSP-BA, CPF 911.761.405-82 e Tesoureiro CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93.** Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2021/2023) conforme previsto no Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi e a Paróquia de Santo Antônio de Guanambi. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: Pela OAB, os senhores JESULINO JOSE BEZERRA NETO, JOSÉ GERALDO SOUZA DE SÁ e GUILHERME CRUZ DO NASCIMENTO e pelo Rotary LOURIVAL RODRIGUES.

051
Pereira

82 B.



Lar dos Velhinhos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS,
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalcir Rodrigues Reis, Fernandes - Oficial
p/ *whhedeiros*

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

DÊ OLIVEIRA e ELOISA VILAS BOAS LÉLIS LIMA. Os membros indicados pela Paróquia de Santo Antônio serão submetidos a aprovação por parte dos associados na próxima Assembleia Ordinária uma vez que não foram indicados nesta. Após o presidente recém-eleito sugeriu que a representação legal de idosos junto ao INSS em nome da Associação fosse assumida por outro diretor explicando a razão de ser servidor daquele instituto. Foi sugerido, discutido, submetido à votação e aprovado pelos associados que eventual representação/cadastro junto ao INSS referente a idosos com curatela sob a responsabilidade da Associação (pessoa jurídica), esta será representada pelo seu coordenador **FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Discursaram o Padre João Silva de Sá Teles, em que agradeceu a colaboração de todos no período da intervenção. A Vereadora Eponina Gomes, a Secretária de Assistência Social, Dra. Rúbia e o Vice-prefeito de Guanambi, o Sr. Arnaldo Azevedo que em seus discursos parabenizaram a gestão de intervenção pelas melhorias alcançadas na instituição e desejaram sucesso a nova diretoria recém-eleita e empossada no cargo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo eu, *Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira*, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria.

Guanambi, BA, 28 de setembro de 2021.

CARLOS CAROBA DE SOUSA

Presidente

CPF 071.096.186-33

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA

Coordenador

CPF 028.611.235-32

JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA

Secretário

CPF 911.761.405-82

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Tesoureiro

CPF 264.274.558-93

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE GUANAMBI-BA
Marlôve Melina Medeiros
Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA

Protocolado sob Nº 2091

Registrado no livro 4-215 de fls 178 - 179

Sob nº de ordem 6204

Guanambi/BA, 04 de novembro de 2021

Dalcir Rodrigues R. Fernandes - Oficial

Marlôve Melina Medeiros - Sub Oficial

Praça Josafá Moura, 98 - Bom Jesus - Guanambi - BA - 46.430-000 - Telefone: (77) 3451-2803 - e-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com

052
Bereira



Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Maranhão de Campos, 88, Centro - CEP: 48430-070 - Tel: (77) 3451-0008 / 34023-2811

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:
CARLOS CAROBA DE SOUSA - CPF: 071.096.186 - 33, FLAVIO JORGE
SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA - CPF: 028.611.235 - 32
Emol: R\$5,22 Fie: R\$3,70 FEC: R\$1,43 Del: R\$0,14
PGE: R\$0,21 NP: R\$0,11 Total: R\$10,80
Selo(s): 0671-AB853038 - 1-0671-AB853038 - 0
Em Testemunho
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA - 19/10/2021



Henrique Souza Santos

Cartório
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Rua Maranhão de Campos, 88, Centro - CEP: 48430-070 - Tel: (77) 3451-0008 / 34023-2811

Reconheço por Semelhança 0002 (firma) de:
JEAN CHARLES DE OLIVEIRA BATISTA - CPF: 811.761.405 - 82
CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO - CPF: 264.274.558 - 93
Emol: R\$5,22 Fie: R\$3,70 FEC: R\$1,43 Del: R\$0,14
PGE: R\$0,21 NP: R\$0,11 Total: R\$10,80
Selo(s): 0671-AB853042 - 0-0671-AB853043 - 0
Em Testemunho
HENRIQUE SOUZA SANTOS
ESCREVENTE
GUANAMBI - BA - 19/10/2021



Henrique Souza Santos
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUANAMBI / BA
Avenida Messias Pereira Donato, 333 - térreo, Aeroporto Velho

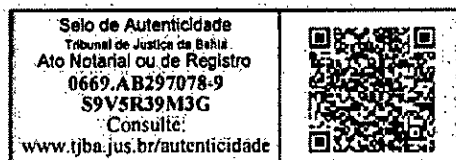
Dalci Rodrigues Reis Fernandes
Oficial

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 2091 LIVRO 00 Pag: 0 em 19/10/2021
e registrado nesta data sob o n. 6204 no LIVRO 46 Pag: 178 conforme segue: DAJE Nº. 0669 002 068449

Apresentante..... ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
Valor Base..... R\$ 0,00
Natureza do Título..... ATA

Emolumentos	R\$	182,77
Taxa Fiscalização	R\$	129,79
FECOM	R\$	49,95
Def. Pública	R\$	4,85
PGE	R\$	7,26
FMMPBA		3,78

TOTAL GERAL.....: R\$ 378,40



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE 28/09/2021

Guanambi, 04 de Novembro de 2021.

p/ Dalci Rodrigues Reis Fernandes
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE GUANAMBI/BA
Marlôve Melina Medeiros
Sub Oficial

054
Brina



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal de Finanças
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2021	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Número: 2653/2021
Inscrição Municipal 27011902 Nome / Razão ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Fantasia LAR DOS VELHINHOS Natureza Outras Formas de Associação Endereço PRAÇA JOSAFÁ MOURA 98 Complemento ASSOCIACAO Emissão: 18/06/2021 09:56:07 - ELYSANGELA CALDAS CNPJ / CPE 14.788/244/0001-95 Válidade 31/12/2021 "NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS" Simple Nacional Nao optante Bairro BOM JESUS Código de Verificação: AY1MZ1AGWMMJ		
Observação: 		

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

055
Pereira

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará Nº 042/2021
Validade 16/01/2022

O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 3258 , concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE**

Nome Fantasia:

LAR DOS VELHINHOS

CNPJ / CPF

14788244000195

Endereço:

PRAÇA JOSAFÁ MOURA

Número:

98

Complemento:

PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:

BOM JESUS

Cidade:

GUANAMBI

Responsável Legal:

JOÃO SILVA DE SÁ TELES

CNPJ / CPF

95867660559

Responsável Técnico:

JOSÉLIA MARIA PEREIRA

Nº Registro no conselho:

CORE382440

Observações:

DIRETOR / COORDENADOR

LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

056
Pereira

COMPROVANTE DE PAGTO

Foi pago a importância de: 0,00

Conforme Processo nº: 3258 Com data em: 23/02/2021


ALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA
FISCAL SANITARIA
PORTARIA Nº 008/2021

Assinatura do Funcionário

ALINE RODRIGUES COSTA DA SILVA

Observação: O valor pago acima refere-se ao ano de: 2021

057

Breira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 31343272/2021

Expedição: 04/10/2021, às 14:44:35

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.788.244/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

058

Reira



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

10/12/2021 09:46:16 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 10/12/2021
VÁLIDO ATÉ: 09/01/2022
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AGXMJACNYMQ

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 10/12/2021 09:43:57

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034511146

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

059
Perreira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 22/10/2021 15:23

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214337502

RAZÃO SOCIAL ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

060
Freira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:09 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **EC79.D488.EACE.37B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

061
Barbosa



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95

Razão Social: ASSOC BENEMERITA CARIDADE

Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2021 a 19/12/2021

Certificação Número: 2021112000501241390456

Informação obtida em 23/11/2021 15:55:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

062
Seira

PPRA

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



Lar dos
Velhinhos

Norma Regulamentadora Nº. 09 (NR 09)

Portaria nº. 3.214 de 08/06/1978

Ministério do Trabalho e Emprego

**Este Programa deverá ser
arquivado por vinte anos**

VIGÊNCIA: NOVEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2022

063
Beira

SUMÁRIO

1. Dados da empresa
2. Definições
3. Introdução
4. Objetivo
5. Resumo das NRs
6. Estratégias e Metodologia de Ação
 - 6.1. Estratégias
 - 6.2. Metodologia de ação
 - 6.3. Prioridades e Metas de Avaliação e Controle
 - 6.4. Medidas de Controle e Avaliação da sua Eficácia
7. Registro manutenção e divulgação de dados
8. Conceitos Básicos e Riscos Ambientais
9. Reconhecimento dos Riscos e Medidas Preventivas
10. Cronograma de Ações
11. Equipamentos de Proteção Individual
12. Das Obrigações
13. Equipamento de Proteção Coletiva
14. Recomendações Preventiva Contra Incêndio e Acidentes
15. Considerações Finais

064
Bereira

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social	Associação Benemerita De Caridade
Nome de Fantasia	*****
CNPJ	14.788.244/0001-95
Endereço	Pça Josafá Moura 98- Bom Jesus
Cidade/UF	Guanambi-BA
Telefone	(77) 3452-2803
E-mail	lardosvelinhos.gbi@gmail.com
CNAE Principal	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CNAE Secundários (Código e Descrição)	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
Grau de Risco	01 (um)
Data do levantamento	Novembro de 2021
Data de vigência do P.P.R.A.	Novembro de 2021 / Dezembro de 2022
Número de Funcionários	30 Colaboradores
Responsável Pelo empreendimento	Associação Benemerita De Caridade
Responsável legal pela implantação do P.P.R.A.	Associação Benemerita De Caridade
Responsável pela Elaboração do P.P.R.A.	Rafael Maurício – Tecnólogo, Técnico, Especialista. em Saúde e Segurança do Trabalho CREA 87682

065
B. Pereira

2. DEFINIÇÕES

Para melhor interpretação deste programa adotam-se as seguintes definições:

- **HIGIENE OCUPACIONAL:** é a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.
- **RISCOS AMBIENTAIS:** são os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.
- **AGENTES FÍSICOS:** são as diversas formas de energia a que possam estar sujeitos os trabalhadores, tais como Ruídos, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Extremas, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes.
- **AGENTES QUÍMICOS:** são as substâncias, compostos ou produtos que, na forma de poeiras, gases, vapores, neblinas, névoas ou que ainda pelo contato possam ser absorvidos pelo organismo através da pele, ingestão ou via respiratória.
- **AGENTES BIOLÓGICOS:** referem-se às bactérias, fungos, protozoários, bacilos, parasitas, vírus, entre outros.
- **NÍVEL DE AÇÃO:** é valor correspondente à metade dos Limites de Tolerância estabelecidos para os agentes químicos e a dose superior a 50% do critério estabelecido na NR 15 para ruído.
- **LIMITE DE TOLERÂNCIA:** é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **MEDIDAS DE CONTROLE:** são ações, processos ou sistemas que eliminem ou reduzam a níveis aceitáveis a concentração dos agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.
- **EPI:** todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.



- **EPC:** todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando a preservação da saúde e/ou integridade física dos trabalhadores.
- **AVALIAÇÃO QUALITATIVA:** determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.
- **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA:** determinação nas atividades que se desenvolvem acima do Limite de Tolerância previstos nos anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15, exemplo: ruído, calor e concentrações de produtos químicos.

067
Beira

3. INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 1994, a Portaria n. 25 aprovou o texto da Norma Regulamentadora NR-09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. O PPRA está descrito neste documento-base que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação conforme o cronograma anual.

O PPRA constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador a serem implementadas, servindo também de base para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na Norma Regulamentadora NR-07.

- Estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas;
- Estratégias e metodologias de ação;
- Forma de registro, manutenção e divulgação de dados;
- Formas de avaliação do desenvolvimento.

No desenvolvimento do P.P.R.A. serão abrangidos:

- A antecipação e recolhimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação da eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação de dados.

Todos os trabalhadores interessados tiveram e terão o direito, a qualquer instante, de apresentar propostas e receber informações a fim de assegurar a proteção aos riscos identificados na execução do P.P.R.A. As quantificações de agentes contidas neste programa foram realizadas no mês de **novembro de 2021**, devendo ser atualizado em **dezembro de 2022**.

068
Bezerra

4. OBJETIVO

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, por meio do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüentemente, o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Tem ainda o objetivo de atender às obrigações legais previstas nas normas específicas.

069
Bevila

5. RESUMO DAS NRS

Abaixo um resumo das principais normas que foram consultadas para a elaboração deste PPRA e, que sempre deverão ser observadas e consultadas para desempenho das atividades com segurança e saúde no trabalho.

NR-01 Disposições Gerais

Dispõe a primeira Norma Regulamentadora elencada na Portaria 3.214/78, sobre a obrigatoriedade das empresas privadas e públicas em geral, que possuem empregados regidos pela Consolidação Trabalhista, ao cumprimento dos preceitos legais e regulamentares relativos à segurança e medicina do trabalho, estabelecendo as obrigações que são exigidas do empregador e do empregado e, dos órgãos de fiscalização competentes (Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST, em âmbito nacional e, Delegacia Regional do Trabalho - DRT, em âmbito estadual).

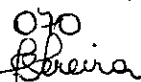
NR-02 Inspeção Prévia

Esta Norma Regulamentadora estabelece a obrigatoriedade de todo o estabelecimento novo encaminhar ao órgão regional do MTE, uma declaração das instalações ou, solicitar deste mesmo órgão, que realize uma inspeção prévia, para fins de obtenção do CAI - Certificado de Aprovação de Instalações.

A inspeção prévia e a declaração de instalações são exigidas para assegurar que o estabelecimento inicie suas atividades livres de riscos de acidentes e/ou doenças do trabalho. O não cumprimento das exigências previstas na NR-02 impede o início do funcionamento das atividades do estabelecimento novo.

NR-03 Embargo ou Interdição

Trata a Norma Regulamentadora em questão do ato de embargo ou de interdição, medidas promovidas pelo órgão competente do MTE que importam na paralisação total ou parcial da obra ou do estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento,



sempre que, através de laudo técnico, vier demonstrada a existência de grave e iminente risco ao trabalhador, considerada assim, toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente ou doença profissional com lesão grave à sua integridade física (do trabalhador).

NR-04 Serviço Especializado em Engenharia de Segurança

Segundo o preceito contido na NR em questão, as empresas que possuam empregados regidos pela CLT, deverão manter ou não, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, na forma estabelecida, considerando a graduação do risco da atividade principal da empresa e o número total de empregados existentes, conforme demonstrativos constantes no quadro II*, que integram a referida Norma (NR-04).

NR-05 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Segundo as revisões desta Norma, primeiro deverá ser verificado qual sua atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e posteriormente o enquadramento do respectivo Grupo com o número médio de funcionários do estabelecimento. Isto feito ficará determinado se há ou não necessidade de organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta de representantes do empregador e dos empregados.

NR-06 Equipamento de Proteção Individual

A empresa deverá fornecer para os funcionários somente EPI homologados pelo MTE, ou seja, todos os equipamentos fornecidos devem possuir Certificado de Aprovação.

O fornecimento do EPI é obrigatório, eis que, em alguns locais de trabalho, não é possível adotar medidas de proteção coletiva. Com isto, os EPI foram adotados para proteção contra os riscos de acidentes e/ou doenças profissionais do trabalho, durante o período em que as medidas de proteção coletivas (se possível) estiverem sendo

071
Beira

implantadas ou para atender situações de emergência. A empresa deverá fornecer os EPI aos empregados gratuitamente e, em estado de funcionamento e conservação.

A comprovação do fornecimento deve ser feita através de um "Recibo de EPI", onde deve constar a relação dos EPI entregues ao empregado, a data da entrega, orientações sobre a obrigatoriedade e o modo de uso e informações sobre as sanções impostas no caso do não uso, devidamente assinado pelo empregado, atestando o efetivo recebimento dos mesmos.

NR-07 Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte do empregador, do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

NR-08 Edificações

Estabelece os requisitos técnicos mínimos que devem ser observados nas edificações, para garantir segurança e conforto aos que nela trabalham. Assim, temos:

- altura mínima de 3,00 metros de pé direito, do piso ao teto;
- pisos sem saliências nem depressões, possibilitando a circulação das pessoas e a movimentação dos materiais;
- aberturas nos pisos e paredes, protegidas, impedido a queda de pessoas ou objetos;
- os pisos, escadas e rampas devem oferecer resistência suficiente para suportar cargas móveis e fixas;
- escadas e rampas fixas devem ser construídas, de acordo com as normas técnicas oficiais e mantidas em perfeito estado de conservação · nos locais (corredores, passagens, escadas etc.) onde houver perigo de escorregamento, devem ser empregados materiais antiderrapantes;

072
Beira

- os andares acima do solo, que não forem vedados por paredes externas, devem dispor de guarda-corpo de proteção contra quedas.

- Além destes requisitos técnicos, deverão ser observadas também, formas de proteção contra intempéries, de acordo com as normas relativas à resistência ao fogo, isolamento térmico, isolamento e condicionamento acústico, resistência estrutural e impermeabilidade.

NR-09 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Estabelece a norma, em foco, a obrigatoriedade de elaboração e implementação por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA. Devem constituir objeto do PPRA os riscos ambientais, agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente do trabalho e que possam causar danos a saúde do trabalhador.

NR-10 Instalações e Serviços em Eletricidade

Conforme estabelece esta NR, a empresa deve possuir aterramento de todas as máquinas e equipamentos, resultando com isto, uma maior segurança para os funcionários que ali trabalham. Por outro lado, a instalação elétrica deverá estar de acordo com o que preconiza esta NR no tocante a proteção contra incêndios, perigo de contato, bem como, na proteção contra curtos circuitos.

NR-11 Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

Dispõe sobre os critérios de segurança para a movimentação, transporte, armazenagem e manuseio de materiais, máquinas e equipamentos e das áreas de trabalho onde são instalados. Desta forma temos:

- as áreas reservadas para corredores e armazenamento de materiais deverão ser demarcadas com faixas pintadas no piso com a cor branca;

073
Beira

· os poços dos elevadores deverão ser cercados e isolados com material resistente. As portas de acesso ao mesmo deverão conter sistema de bloqueio de abertura nos vários pavimentos, a fim de evitar que algum funcionário abra a mesma quando na ausência deste elevador no pavimento em questão;

· deverão ser instaladas nos elevadores, placas indicando a carga máxima admissível nos mesmos;

· o operador de empilhadeira e de outros equipamentos de movimentação de materiais motorizados, deverá possuir curso de treinamento específico para tal, com diploma e crachá diferenciado dos demais, sendo que a cada ano o funcionário deverá passar por exame de saúde completo, por conta do empregador;

· os equipamentos utilizados na movimentação de materiais, tais como ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-cargas, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos, serão calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança, e conservados em perfeitas condições de trabalho;

· em todo equipamento será indicada, em lugar visível, a carga máxima de trabalho permitida;

· as empilhadeiras e outros equipamentos de movimentação de materiais deverão possuir sinal sonoro de advertência, quando do seu deslocamento;

· o armazenamento de material não deverá obstruir os equipamentos de combate a incêndio (extintores, hidrantes, caixas de mangueiras, etc.), bem como saídas de emergência.

NR-12 Máquinas e Equipamentos

Dispõe sobre os critérios de segurança para a instalação de máquinas e equipamentos e das áreas de trabalho onde são instalados.

Desta forma temos:

074
Beiring

- armazenagem e manuseio de materiais, máquinas e equipamentos e das áreas de trabalho onde são instalados. Desta forma temos:

- as mesas de trabalho bem como o ponto de operação das prensas ou de outros equipamentos devem estar na altura e posição adequadas para evitar a fadiga dos funcionários;

- os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção somente devem ser executados por pessoas devidamente credenciadas (mecânicos e eletricitas da manutenção), sendo expressamente proibido que os funcionários que trabalhem em tais máquinas efetuem qualquer tipo de reparo emergencial.

NR-13 Caldeiras e Recipientes sob Pressão

Trata dos aspectos relativos à utilização devida dos equipamentos que produzem vapor, ar comprimido ou outro tipo qualquer de fluido sob pressão superior à atmosférica, impondo para tanto: a observância de limite de tolerância permissível quanto ao maior valor de pressão efetiva de vapor ou ar comprimido; a utilização de dispositivos de segurança; a frequente atualização dos dados que constituem o histórico da vida útil dos equipamentos e especificações técnicas relativas para fins de segurança, critérios para instalação dos equipamentos; exigência de inspeções periódicas nos equipamentos por profissional habilitado e treinamento obrigatório para operadores. Se a empresa possuir caldeira e/ou reservatório de ar comprimido, os mesmos deverão passar por uma inspeção de segurança por profissional habilitado para tal, conforme preceitua a Portaria nº 023 de 27 de dezembro de 1994, a qual modificou a NR-13.

NR-14 Fornos

Esta Norma Regulamentadora trata especificamente da utilização de fornos, especificando os critérios e exigências que devem ser observados na construção e instalação destes equipamentos.

075
Beira

Os fornos, para qualquer utilização, devem ser construídos solidamente, revestidos com material refratário, de forma que o calor radiante não ultrapasse os limites de tolerância estabelecidos pela Norma Regulamentadora - NR 15.

Devem ser instalados de forma a evitar acúmulo de gases nocivos e altas temperaturas em áreas vizinhas, ou seja, em locais adequados, oferecendo o máximo de segurança e conforto aos trabalhadores.

NR-15 Atividades e Operações Insalubres (Anexos 01 a 14)

Consideram-se atividades insalubres aquelas, que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância e/ou com a utilização de equipamento de proteção individual.

A adoção de medida de ordem coletiva implica na implantação dos denominados Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC - e a medida de ordem individual implica na implantação de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

NR-16 Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos nº 1 e 2 desta NR, EXPLOSIVOS e INFLAMÁVEIS, respectivamente. Também, temos as atividades e operações perigosas com RADIAÇÕES IONIZANTES ou SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS, Anexo acrescentado pela Portaria 3.393/87 e pela Portaria 518/03. E nos trabalhos com ENERGIA ELÉTRICA regulamentada pelo Decreto 93412/86. São consideradas em condições de periculosidade as atividades ou operações executadas com explosivos sujeitos a degradação química ou autocatalítica; ação de agentes exteriores, tais como calor, umidade, faíscas, fogo, fenômenos sísmicos, choque e atritos. Entretanto a empresa não deposita nem muito menos manipula com tais produtos. As operações de



transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer que vasilhames e a granel, são considerados em condição de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 litros para os inflamáveis líquidos e 135 kg para os inflamáveis gasosos liquefeitos. As quantidades de inflamáveis, contidas nos tanques de consumo próprio dos veículos não serão consideradas para efeito desta Norma.

NR-17 Ergonomia

Esta Norma Regulamentadora visa estabelecer os parâmetros que possibilitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de forma a proporcionar o máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Trata dos aspectos que envolvam o levantamento, transporte e descarga de materiais, o mobiliário, os equipamentos, as condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização do mesmo. A empresa deverá, dentro de suas possibilidades, efetuar um Programa Ergonômico dos postos de trabalho em que haja esforços e condições que prejudiquem a saúde do trabalhador.

Por outro lado, quanto à iluminação, sabemos que o Anexo 04 da NR-15 foi revogado pela Portaria 3.751 de 23/11/90, sendo que passou para esta NR, baseando-se na NBR-5413 da ABNT.

NR-20 Líquidos Combustíveis e Inflamáveis

LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS

É todo aquele que possua ponto de fulgor igual ou superior a 70°C e inferior a 93,3°C e é considerado líquido combustível de classe III.

LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS

É todo aquele que possua ponto de fulgor inferior a 70°C e, quando tiver o ponto de fulgor abaixo de 37,7°C será classificado como líquido combustível de classe I e, quando tiver o ponto de fulgor superior a 37,7°C e inferior a 70°C será classificado como líquido combustível de classe II.

077
Alvina